

Aviso
(Extrato)

**Deliberação de fixação do número de vereadores em 2 vereadores,
em regime de tempo inteiro, e Nomeação do 2.º vereador em regime
de tempo inteiro**

Para os devidos efeitos legais, **António Manuel Ramos dos Reis**, Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa, torna público que, ao abrigo do disposto no n.º 2, conjugado com o n.º 1, alínea d), e n.º 4, todos do art.º 58.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação em vigor, por *Deliberação* da Câmara Municipal, tomada em sua Reunião Ordinária de 06 de novembro de 2025, doravante *Deliberação*, sob *Proposta* do Senhor Presidente da Câmara Municipal datada de 03-11-2025, foi aprovada a fixação de mais um Vereador em regime de tempo inteiro, para além do estipulado na alínea d), do n.º 1 do artigo 58.º, da referida Lei.

Torna-se, igualmente, público que, pela referida *Deliberação*, foi nomeada a Vereadora, em regime de tempo inteiro, Lara Isabel Freitas Sousa, que passou a exercer as funções de vereadora a tempo inteiro, com efeitos jurídicos à data da mencionada *Deliberação*, ou seja, a 06 de novembro de 2025, cujas funções serão oportunamente fixadas por Despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal.

Paços do Concelho de Santa Cruz da Graciosa, 07 de novembro de 2025,

António Manuel Ramos dos Reis
Presidente da Câmara Municipal